

Reguladores dos EUA processam indivíduo por manipulação de oráculos em exchange descentralizada

09.02.2023 4 minutos de leitura

Autores

Felipe Palhares

Fernanda Villela

Áreas relacionadas

Blockchain e Inovação

Assuntos

Tecnologia e Negócios Digitais

Blockchain e Inovação

Criptoativos Felipe Palhares

Inovação

Em janeiro de 2023, a Comissão de Negociação de Futuros de Commodities dos EUA (*Commodity Futures Trading Commission*, ou "CFTC") e a SEC ajuizaram ações contra Avraham Eisenberg devido à manipulação de oráculos da *exchange* descentralizada conhecida como *Mango Markets*.

1. Manipulação do Mango Markets

O *Mango Markets* é uma plataforma de negociação de criptoativos que opera na *blockchain* Solana. Seu funcionamento ocorre por meio dos *tokens* MNGO, que conferem descontos nas taxas de transação e poder de governança em decisões relativas ao *Mango Markets*. Para adquiri-los, usuários poderiam comprá-los no *Mango Markets* ou demais *exchanges* de criptoativos, ou então recebê-los como recompensa por depositarem criptoativos no *Mango Markets*, conferindo liquidez às suas operações.

Por meio do *Mango Markets*, investidores poderiam comprar contratos futuros perpétuos com base na relação de preço entre o *token* MNGO e a *stablecoin* USDC, funcionalidade explorada por Eisenberg a fim de manipular o mercado.

Em outubro de 2022, Eisenberg criou duas contas no *Mango Markets* e vendeu entre si contratos futuros perpétuos no valor de 0,0382 USDC/MNGO. Em paralelo, Eisenberg submeteu ordens de compra dos *tokens* MNGO em diversas plataformas de negociação de criptoativos. No total, Eisenberg adquiriu cerca de 4,5 milhões de *tokens* MNGO e aumentou seu volume de negociação em até 2.000%. Logo, o preço do *token* MNGO em relação à *stablecoin* USDC aumentou artificialmente de 0,0382 USDC/MNGO para 0,540 USDC/MNGO.

Esse aumento artificial foi refletido no *Mango Markets* a partir de oráculos, isto é, códigos que operam como uma "ponte" entre informações externas e a *blockchain*. No caso, um oráculo do *Mango Markets* utilizava informações de diversas plataformas de criptoativos a fim de estabelecer a taxa de conversão entre *tokens* MNGO e a *stablecoin* USDC.

Por consequência, o portfólio de uma das contas criadas por Eisenberg, que detinha uma série de contratos futuros perpétuos no valor de 0,0382 USDC/MNGO, aumentou exponencialmente. Com base nesse valor artificial, Eisenberg utilizou outro serviço do *Mango Markets* para a tomada de empréstimos de criptoativos. Então, Eisenberg procedeu com o empréstimo e o saque de US\$116 milhões em criptoativos do *Mango Markets*. No entanto, assim que Eisenberg parou a compra em larga escala de *tokens* MNGO, seu

valor artificial caiu.

Para efetuar o saque de US\$116 milhões, o *Mango Markets* acabou por utilizar os criptoativos depositados na plataforma pelos demais usuários, tornando-se insolvente. Eisenberg, por sua vez, veio à público anunciar sua participação e o reembolso de US\$67 milhões ao *Mango Markets*, retendo os demais US\$47 milhões em criptoativos.

2. Posições da CFTC e da SEC

A CFTC alega que os contratos de futuros USDC/MNGO são operações de *swap* entre commodities, incluindo o Bitcoin, o Ether e *stablecoins*. Logo, a CFTC teria jurisdição sobre as operações realizadas por Eisenberg, que foi acusado de manipulá-las em violação à Lei de Negociação de Commodities dos EUA.

Por sua vez, a SEC alega que os *tokens* MNGO são valores mobiliários na forma de contratos de investimento. Para tanto, a SEC alega que a compra de *tokens* MNGO satisfaz os elementos constitutivos de um contrato de investimento, quais sejam: (i) um investimento de dinheiro; (ii) num empreendimento comum; e (iii) com expectativas razoáveis de lucro derivadas dos esforços de terceiros, quais sejam, os criadores do *Mango Markets*.

A SEC destaca que os *tokens* MNGO seriam depositados na plataforma *Mango Markets* em troca de taxas de juros. Ademais, a SEC aponta que os criadores do *Mango Markets* teriam um papel central nos esforços para o desenvolvimento da plataforma, tanto antes quanto depois da venda dos *tokens* MNGO.

Por fim, a SEC afirma que a função de governança do *token* MNGO é ilusória, tendo em vista que:

- Propostas deveriam ser feitas em forma de programação, de modo que nem todos os detentores dos *tokens* MNGO teriam capacidade técnica de submetê-las;
- Existiam quantidades mínimas de *tokens* MNGO para que usuários pudessem submeter propostas ao *Mango Markets*; e
- *Tokens* MNGO são concentrados em carteiras dos criadores do *Mango Markets*, que dominam as votações.

Portanto, a SEC alegou que Eisenberg empregou artifícios de fraude durante a compra de valores mobiliários e manipulou o mercado, em violação à Lei de Negociação de Valores Mobiliários dos EUA.

>>> *Este conteúdo faz parte do Informativo de Blockchain e Inovação. Clique aqui para ler mais notícias. O artigo foi escrito por nossos profissionais Felipe Palhares, Fernanda Villela, Bárbara Iszalaji e Arthur Pichelli Ueda.*

Profissionais que aliam visão jurídica e visão de mercado



Felipe Palhares



Fernanda Villela